



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.497/028/24

“ CONVOCA PROFESSORES MUNICIPAIS ”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso XI, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004, e Ofício Nº019/2024 da Sec. Municipal da Educação Cultura e Desporto, CONVOCA os Professores Municipais descritos abaixo, a partir de 19/02/2024.

- Ampliação de 20 horas à professora Agnara Gattermann para ministrar aulas de Língua Portuguesa, de 7º a 9º anos, turno da manhã;
- Ampliação de 20 horas à professora Lucimara Strauss Welter para ministrar aulas no 1º ano, turno da tarde;
- Ampliação de 10 horas à professora Margarete dos Santos Ritter para ministrar aulas de Ciências. anos finais;
- Ampliação de 10 horas ao professor Adones Junior da Silva para ministrar aulas de Noções de Cidadania, anos finais;
- Ampliação de 05 horas à professora Sirlei Teixeira Vieira para ministrar aulas de Letrando e Calculando, anos iniciais;
- Ampliação de 05 horas ao professor Elian Mendes Brehm para ministrar aulas de Arte, anos iniciais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 23 de fevereiro de 2024.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

Of. SME nº 019/2024

Esmeralda, 22 de fevereiro de 2024.


Exmo. Sr.
João Hermenegildo Pereira
Prefeito Municipal

Assunto: Ampliação de carga horária de professores

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a ampliação da carga horária dos seguintes professores, para suprirem a necessidade das referidas disciplinas.

- Ampliação de 20 horas à professora Agnara Gattermann para ministrar aulas de Língua Portuguesa, de 7º a 9º anos, turno da manhã;
- Ampliação de 20 horas à professora Lucimara Strauss Welter para ministrar aulas no 1º ano, turno da tarde;
- Ampliação de 10 horas à professora Margarete dos Santos Ritter para ministrar aulas de Ciências. anos finais;
- Ampliação de 10 horas ao professor Adones Junior da Silva para ministrar aulas de Noções de Cidadania, anos finais;
- Ampliação de 05 horas à professora Sirlei Teixeira Vieira para ministrar aulas de Letrando e Calculando, anos iniciais;
- Ampliação de 05 horas ao professor Elian Mendes Brehm para ministrar aulas de Arte, anos iniciais.


Carmem Luciana Zoccoli Borges
Secretaria de Educação

DEFERIDO EM 22/02/24


Prefeito Municipal